



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

SOLICITAÇÃO 1647/2026

Requerente: DIANATAN FERREIRA JORGE

Solicitada em: 05/05/2026

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Unidade: 009 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sector: 001 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO DA DESPESA DE TAXA DO INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO 11º FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

Justificativa: SOLICITAMOS O CUSTEIO DA DESPESA DE UMA CUSTEIO DA DESPESA DE TAXA DO INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO 11º FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, EVENTO ESSE QUE SERÁ REALIZADO PELA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME) DO DIA 24 A 27 DE MAIO DE 2026, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, EM BRASÍLIA/DF.

OBS.: A INSCRIÇÃO REFERE-SE À PARTICIPAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DIANATAN FERREIRA JORGE, CPF: 862.605.291-04, MAT: 14990.

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade		Quantidade		Valor	Subtotal
				Fornecimento	Tipo	Unidade	Solicitada		
00071822	1	7852	TAXA DE INSCRICAO	UNIDADE (CÓD.)	SERVIÇO	UN - UNIDAD	1,0000	650,0000	650,00
Quantidade Itens:		1	Quantidade Total:		1,0000	Total:	R\$ 650,00		

DIANATAN FERREIRA JORGE

REQUERENTE

DIANATAN FERREIRA JORGE

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº. 005/2025

Incluído Por: LUCAS DE ALMEIDA ESCOBAR





Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 05/05/2026 16:3:25

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
 Nome do Fornecedor: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS, ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM
 Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025, 2026
 Descrição/Código do Material: (347306-6) IMPOSTO E TAXA - DO TIPO TAXA DE INSCRICAO EM ENCONTRO NACIONAL

Valor Máximo Unit do M...

R\$1200,00

Média Saneada Global

R\$1775,75

Mediana Valor Unit do ...

R\$875,00

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000005/2025	Inexigibilidade de Licitação	07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO	R\$ 1.200,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
12/2025	02/12/2025		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
ABIPEM ASSOC BRASILEIRA DE INST DE PREV EST E MUNI - 29.184.280/0001-17	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM	Entidades sem Fins Lucrativos

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO - 1113786	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107925	SORRISO	Norte	2138
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
2138	1850	1329,28	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 3.862,00	R\$ 990,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE CONTRIBUICAO, ENCARGOS, MULTAS E JUROS	SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	SERVICO DE CONTRIBUICAO, ENCARGOS, MULTAS E JUROS	IMPOSTO E TAXA
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
347306-6	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
1775,75	1775,75	1376,25	1214,76
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 3.862,00	R\$ 550,00		

Código do Material/Descrição
 (347306-6) IMPOSTO E TAXA - DO TIPO TAXA DE INSCRICAO EM ENCONTRO NACIONAL

ID
2972751428

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000008/2026	Modalidade de Compra Inexigibilidade de Licitação	Relator 02-GUILHERME ANTONIO MALUF	Valor Vencedor R\$ 550,00
Mês de Abertura 03/2026	Data da Homologação 16/03/2026		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor C.N.M. - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - 00.703.157/0001-83	Nome do Fornecedor CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS	Tipo de Empresa Administração Pública
---	--	---

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - 1116326	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107040	Município PRIMAVERA DO LESTE	Região Específica Sul	Media da Região 550
Media Saneada da Região 550	Mediana da Região 550	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 550,00	Valor Mínimo da Região R\$ 550,00		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO DE CONTRIBUICAO, ENCARGOS, MULTAS E JUROS	Grupo (Item) SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Tipo (Item) SERVICO DE CONTRIBUICAO, ENCARGOS, MULTAS E JUROS	Nome do Material IMPOSTO E TAXA
Código do Material 347306-6	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 550,00
Media Global 1775,75	Media Saneada Global 1775,75	Mediana Global 1376,25	Desvio Padrão Global 1214,76
Valor Máximo Global R\$ 3.862,00	Valor Mínimo Global R\$ 550,00		

Código do Material/Descrição
(347306-6) IMPOSTO E TAXA - DO TIPO TAXA DE INSCRICAO EM ENCONTRO NACIONAL

ID
2972782129



COTAÇÃO DE PREÇO

CNPJ: 37.464.716/0001-50

Responsável: CLEITON BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 10243

Departamento: COMPRAS EDUCAÇÃO



Relatório de Cotação: TAXA DE INSCRICAO EM ENCONTRO NACIONAL

Pesquisa realizada entre 05/05/2026 16:06:00 e 05/05/2026 16:07:15

Relatório gerado no dia 05/05/2026 16:07:31 (IP: 45.7.201.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TAXA DE INSCRICAO EM ENCONTRO NACIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 768,00 (un)	-	R\$ 768,00	100%	R\$ 768,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.256.349/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CALDAS NOVAS / 1701 - FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	17256349000191-1-000008/2026	29/04/2026	R\$ 650,00
2	MUNICIPIO DE FAMA / 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18243253000151-1-000058/2026	06/04/2026	R\$ 954,00
3	82.909.409/0001-90 - MUNICIPIO DE IMBITUBA / 05001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	82909409000190-1-000026/2026	13/03/2026	R\$ 700,00
Valor Unitário				R\$ 768,00

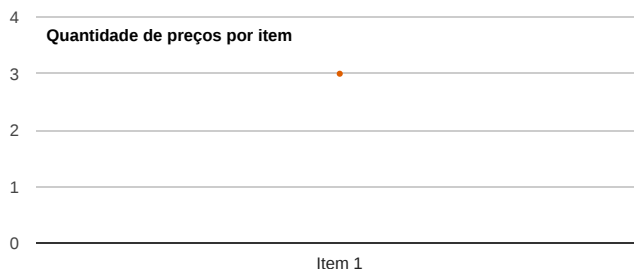
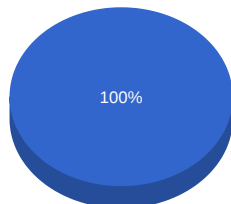
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 768,00

Valor Global: R\$ 768,00

Valor do item em relação ao total

● 1) TAXA DE IN...



Detalhamento dos Itens

Item 1: TAXA DE INSCRICAO EM ENCONTRO NACIONAL

Preço Estimado: R\$ 768,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 768,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 768,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TAXA DE INSCRICAO EM ENCONTRO NACIONAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 650,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.256.349/0001-91	Data: 29/04/2026 00:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CALDAS NOVAS / 1701 - FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: SOLICITA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO 11º FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO "UNDIME 40 ANOS: TRAJETÓRIAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL", JUNTO À UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNDIME. SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA DE ENSINO - SME. INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO COM FUNDAMENTAÇÃO NA ALINEA "F", INCISO III - DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21	SRP: NÃO
Descrição: INSCRIÇÃO EM FÓRUM-TAXA DE INSCRIÇÃO NO 11º FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO "UNDIME 40 ANOS: TRAJETÓRIAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL" - INSCRIÇÃO EM FÓRUM-TAXA DE INSCRIÇÃO NO 11º FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO "UNDIME 40 ANOS: TRAJETÓRIAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL"	Identificação: 17256349000191-1-000008/2026
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 29/04/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.604.410/0001-30	UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO	R\$ 650,00
VENCEDOR		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Telefone: (61) 3037-7888/ (61) 3033-3729
	Endereço: SETOR SCS QUADRA 06 BLOCO A SALAS 601, 607, 608, 610 A 615, 240	Email: undimenacional@undime.org.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 954,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FAMA / 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data: 06/04/2026 00:00
Objeto: PAGAMENTO DE ANUIDADE PARA FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAMA/MG À UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME/MG) NO EXERCÍCIO DE 2026. O INVESTIMENTO VISA GARANTIR SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E ACESSO A PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: TAXA DE INSCRIÇÃO FILIAÇÃO UNDIME-MG - TAXA DE INSCRIÇÃO FILIAÇÃO UNDIME-MG	SRP: NÃO
	Identificação: 18243253000151-1-000058/2026
	Lote/Item: 1/5035
	Ata: N/A
	Homologação: 06/04/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: sv
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.840.622/0001-23 *VENCEDOR*	UNDIME	R\$ 954,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.909.409/0001-90	Data: 13/03/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE IMBITUBA / 05001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES VISANDO À PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA - COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE IMBITUBA/SC, NO FÓRUM UNDIME SC 2026, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 24 A 26 DE MARÇO DE 2026, NO CENTRO DE CONVENÇÕES OCEANIA, EM FLORIANÓPOLIS/SC	SRP: NÃO
Descrição: TAXA DE INSCRIÇÃO DO CURSO UNDIME - TAXA DE INSCRIÇÃO DO CURSO UNDIME	Identificação: 82909409000190-1-000026/2026
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 13/03/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 17
	Unidade: INSCRICOES (INSC)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.363.123/0001-47 *VENCEDOR*	UNDIME UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIP DE EDUCACAO DE SC	R\$ 700,00
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R FERREIRA LIMA, 82
	Telefone: (48) 3212-0936	Email: secretaria@undime-sc.org.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 05/05/2026 16:07:01

Acessar a fonte [aqui](#)





11º Fórum Nacional Extraordinário

Trajetórias, desafios e perspectivas
para a educação municipal

[Inscreva-se](#)

[Ver programação](#)

Sobre o evento



Evento presencial



Participantes

Centro de Convenções Ulysses
Guimarães.
Setor de Divulgação Cultural
Eixo Monumental. Brasília (DF).

Como chegar

Podem participar prefeitos(as),
vereadores(as), dirigentes municipais de
educação e técnicos(as) de municípios
adimplentes com a Undime (ano de
referência 2026). No ato da inscrição, o(a)
participante será informado(a) se o
município está adimplente com a Undime
(seccional e nacional).

Taxa de inscrição

R\$

650,00

por participante

Inscreva-se

Apresentação



A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) realizará, de 24 a 27 de maio de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, o 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação.

Em um ano simbólico, em que a Undime celebra 40 anos de atuação em defesa da educação pública de qualidade, com equidade e compromisso com cada criança e estudante do Brasil, o Fórum terá como tema “Undime 40 anos: trajetória, desafios e perspectivas para a educação municipal”.

O encontro será um espaço estratégico de diálogo, formação e articulação, reunindo Dirigentes Municipais de Educação (DME) e equipes técnicas das secretarias de todo o país, além de promover a construção coletiva das políticas públicas educacionais. Ao reunir dirigentes, técnicos, gestores, prefeitos, vereadores, conselheiros e educadores de todos os estados brasileiros para debater temas fundamentais para o presente e o futuro da educação nos municípios, o Fórum da Undime se consolida, cada vez mais, como o maior encontro da educação básica pública brasileira.

A programação abordará temas centrais para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, com foco na promoção da equidade e na garantia do direito à educação para todos os estudantes.

Ao longo dos quatro dias de evento teremos conferências, painéis e salas temáticas, além de um espaço de exposição, no qual os participantes terão a oportunidade de conhecer iniciativas de nossos parceiros institucionais, bem como produtos e tecnologias de empresas credenciadas a expor no local.

[Veja a relação de hotéis próximos ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães.](#)

Inscreva-se e leve a sua equipe!

Critérios de participação

1

Adimplência

Para se inscrever ao Fórum, o município deverá estar adimplente com a seccional da Undime (ano de referência 2026) e esta deverá ter repassado à Undime os 20% respectivos à contribuição associativa feita pelos municípios. No ato da inscrição, a pessoa será informada se o município está adimplente com a Undime (seccional e nacional). Caso a seccional ainda não tenha informado ou atualizado a relação dos municípios adimplentes junto à Undime (nacional), deverá fazê-lo com urgência. Para entrar em contato com a seccional da Undime em seu estado a fim de verificar e atualizar a situação do município, [clique aqui](#).

2

Vagas: 2.000

Público-alvo: Prefeitos(as), Vereadores(as), Dirigentes Municipais de Educação, membros das equipes técnicas das Secretarias Municipais de Educação e convidados. A participação no Fórum é exclusiva para municípios adimplentes. Poderão se inscrever dirigentes municipais de educação, membros das equipes técnicas das secretarias municipais de educação, prefeitos(as), vereadores(as) e convidados. Ressalta-se que as inscrições devem ser realizadas apenas por profissionais vinculados às administrações municipais, integrantes do corpo técnico dos respectivos municípios. Caso sejam identificadas inscrições de pessoas que não atendam a esses critérios, estas serão automaticamente canceladas e não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3

Taxa de inscrição

R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). A taxa de inscrição inclui o acesso ao evento e o kit participante. Despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e deslocamento são de responsabilidade de cada participante. A inscrição só será efetivada após a verificação da compensação do pagamento por boleto bancário.

*Em caso de desistência, mesmo devido a fatos de causa maior, a taxa de inscrição não será devolvida.

*Nota de empenho não será aceita como comprovante de pagamento.

4

Certificados de participação

Os certificados do fórum poderão ser emitidos, em até 15 dias após a realização do evento, por meio do site do evento (certificado único, com percentual de participação), após o preenchimento da ficha

de avaliação.

Importante! Os certificados ficarão disponíveis **somente até 1 (um) ano após o término do evento.** Após esse período não será mais possível realizar a emissão.

5

Recibos

Os recibos de pagamento serão enviados por e-mail e também poderão ser acessados após o evento, na área do participante, utilizando usuário e senha.

Programação

24 de maio

25 de maio

26 de maio

27 de maio

14h às 20h	Credenciamento ao 11º FNEX
14h às 19h	Visita aos estandes da Undime e parceiros Visita aos estandes dos patrocinadores e das empresas credenciadas
15h30 às 16h	Apresentação cultural
16h às 17h	Mesa de abertura
17h às 18h	Undime 40 anos: da Constituinte ao SNE
18h às 19h	Undime 40 anos: trajetória, desafios e perspectivas municipais para o SNE e PNE 2026/ 2036

[Baixe aqui a programação em PDF.](#)

Salas temáticas

Mais informações em breve. Ao todo, serão 40 salas com os mais variados temas.

Mais informações em breve. Ao todo, serão 40 salas com os mais variados temas.

Mais informações em breve. Ao todo, serão 40 salas com os mais variados temas.

Mais informações em breve. Ao todo, serão 40 salas com os mais variados temas.

Galeria de fotos



Realização



Parcerias institucionais





Fundação **Santillana**



Patrocínio Diamante



Patrocínio Ouro



Empresas expositoras credenciadas







UNDIME

11º Fórum Nacional Extraordinário
Trajetórias, desafios e perspectivas para
a educação municipal • Brasília, 2026

11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação:

Undime 40 anos - trajetória, desafios e perspectivas para a educação municipal
Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF
24 a 27 de maio de 2026

24 de maio (domingo)

14h às 20h – Credenciamento ao 11º FNEX

14h às 19h

- Visita aos estandes da Undime e parceiros.
- Visita aos estandes dos patrocinadores e das empresas credenciadas.

15h30 às 16h - Apresentação cultural

16h às 17h – Mesa de Abertura

17h às 18h - Undime 40 anos: da Constituinte ao SNE

18h às 19h – Undime 40 anos: trajetória, desafios e perspectivas municipais para o SNE e PNE 2026/ 2036

25 de maio (segunda-feira)

8h às 18h - Credenciamento ao 11º FNEX

8h às 19h

- Visita aos estandes da Undime e parceiros.
- Visita aos estandes dos patrocinadores e das empresas credenciadas.

8h às 8h30 - Apresentação cultural

8h30 às 09h30 – Palestra 1

Desafios e perspectivas para a implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva

9h30 às 10h30 – Palestra 2

A melhoria de gestão para garantir a evolução de indicadores de atendimento e de aprendizagem com redução das desigualdades

10h30 às 11h – Intervalo

11h às 12h – Palestra 3

Construção participativa e democrática dos PME: metodologias e boas práticas

12h às 14h – Almoço

14h às 15h – Palestra 4

A oferta de uma educação infantil equitativa, considerando gestão democrática, formação profissional, propostas pedagógicas, infraestrutura, avaliação e monitoramento

15h às 16h – Palestra 5

Análise e uso de dados: como os resultados de avaliações na educação básica podem contribuir com o processo de ensino-aprendizagem

16h às 16h30 – Intervalo

16h30 às 17h30 – Palestra 6

Neurociência da leitura: como o cérebro aprende a ler

17h30 às 18h30 – Palestra 7

Palestra a confirmar

18h30 – Encerramento

26 de maio (quarta-feira)

8h às 18h

- Visita aos estandes da Undime e parceiros.
- Visita aos estandes dos patrocinadores e das empresas credenciadas.

8h30 às 10h- Salas temáticas

10h às 10h30- Intervalo

10h30 às 12h - Salas temáticas

12h às 14h- Almoço

14h às 15h30- Salas temáticas

15h30 às 16h- Intervalo

16h às 17h30- Salas temáticas

Serão ofertadas 10 salas temáticas por período, com capacidade para atender um total de até 2.000 participantes simultaneamente. Ressaltamos que a definição das temáticas ainda se encontra em processo de validação interna e será oportunamente divulgada.

27 de maio (quarta-feira)

8h às 13h

- Visita aos estandes da Undime e parceiros:

- Visita aos estandes dos patrocinadores e das empresas credenciadas.

8h às 8h30 - Apresentação cultural

8h30 às 9h30 – Palestra 8

Educação digital e midiática: currículo, ética e cidadania na era da IA

9h30 às 10h30 – Palestra 9

Desafios para a implementação da educação em tempo integral

10h30 às 11h – Intervalo

11h às 12h30 – Palestra 10

10 anos de Marco Legal da Primeira Infância e a instituição dos Planos Municipais da Primeira infância

12h às 13h – Plenária de alterações estatutárias

13h às 13h30 – Aprovação da Carta do 11º FNEx

14h – Encerramento



Missão: articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação e o Secretário de Estado da Educação do Distrito Federal, para construir e defender a educação pública, sob a responsabilidade dos municípios e do Distrito Federal, com qualidade social.

Brasília, 20 de abril de 2026

Prezado(a) Dirigente Municipal de Educação,

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) realizará, de 24 a 27 de maio de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, o 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação.

Em um ano simbólico, em que a Undime celebra 40 anos de atuação em defesa da educação pública de qualidade, com equidade e compromisso com cada criança e estudante do Brasil, o Fórum terá como tema “Undime 40 anos: trajetória, desafios e perspectivas para a educação municipal”.

O encontro será um espaço estratégico de diálogo, formação e articulação, reunindo Dirigentes Municipais de Educação (DME) e equipes técnicas das secretarias de todo o país, além de promover a construção coletiva das políticas públicas educacionais. Ao reunir dirigentes, técnicos, gestores, prefeitos, vereadores, conselheiros e educadores de todos os estados brasileiros para debater temas fundamentais para o presente e o futuro da educação nos municípios, o Fórum da Undime se consolida, cada vez mais, como o maior encontro da educação básica pública brasileira.

A programação abordará temas centrais para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, com foco na promoção da equidade e na garantia do direito à educação para todos os estudantes.

Ao longo dos quatro dias de evento teremos conferências, painéis e salas temáticas, além de um espaço de exposição, no qual os participantes terão a oportunidade de conhecer iniciativas de nossos parceiros institucionais, bem como produtos e tecnologias de empresas credenciadas a expor no local. Também haverá atendimento do Governo Federal realizado por técnicos do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Considerando a importância das temáticas que serão desenvolvidas com vistas à gestão da educação pública municipal e o marco histórico dos 40 anos da instituição, vimos, pela presente carta, convidá-lo(a), bem como a equipe de sua Secretaria, a participarem do nosso Fórum. A taxa de inscrição é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por participante e a programação completa será divulgada em breve e ficará disponível no link: <http://11forumextraordinario.undime.org.br/>.

Com a expectativa de contarmos com a sua participação em nosso 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, colocamo-nos ao seu dispor para o que for necessário.

Cordialmente,

LUIZ MIGUEL
MARTINS
GARCIA:0785
3801831

Assinado de forma
digital por LUIZ
MIGUEL MARTINS
GARCIA:07853801831
Dados: 2026.04.20
16:34:19 -03'00'

Luiz Miguel Martins Garcia
Presidente da Undime



Missão: articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação e o Secretário de Estado da Educação do Distrito Federal, para construir e defender a educação pública, sob a responsabilidade dos municípios e do Distrito Federal, com qualidade social.

Brasília, 20 de abril de 2026

Exmo(a). Sr.(a). Prefeito(a) Municipal,

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) realizará, de 24 a 27 de maio de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, o 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação.

Em um ano simbólico, em que a Undime celebra 40 anos de atuação em defesa da educação pública de qualidade, com equidade e compromisso com cada criança e estudante do Brasil, o Fórum terá como tema “Undime 40 anos: trajetória, desafios e perspectivas para a educação municipal”.

O encontro será um espaço estratégico de diálogo, formação e articulação, reunindo Dirigentes Municipais de Educação (DME) e equipes técnicas das secretarias de todo o país, além de promover a construção coletiva das políticas públicas educacionais. Ao reunir dirigentes, técnicos, gestores, prefeitos, vereadores, conselheiros e educadores de todos os estados brasileiros para debater temas fundamentais para o presente e o futuro da educação nos municípios, o Fórum da Undime se consolida, cada vez mais, como o maior encontro da educação básica pública brasileira.

A programação abordará temas centrais para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, com foco na promoção da equidade e na garantia do direito à educação para todos os estudantes.

Ao longo dos quatro dias de evento teremos conferências, painéis e salas temáticas, além de um espaço de exposição, no qual os participantes terão a oportunidade de conhecer iniciativas de nossos parceiros institucionais, bem como produtos e tecnologias de empresas credenciadas a expor no local. Também haverá atendimento do Governo Federal realizado por técnicos do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Considerando a importância das temáticas que serão desenvolvidas com vistas à gestão da educação pública municipal e o marco histórico dos 40 anos da instituição, vimos, pela presente carta, convidar Vossa Excelência e seu/sua Dirigente Municipal de Educação, bem como a equipe da Secretaria, para participarem do nosso Fórum. A taxa de inscrição é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por participante e a programação completa será divulgada em breve e ficará disponível no link: <http://11forumextraordinario.undime.org.br/>.

Com a expectativa de contarmos com a representação de seu município em nosso 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, colocamo-nos ao seu dispor para o que for necessário.

Respeitosamente,

LUIZ MIGUEL
MARTINS
GARCIA:07853
801831

Assinado de forma
digital por LUIZ
MIGUEL MARTINS
GARCIA:07853801831
Dados: 2026.04.20
16:37:45 -03'00'

Luiz Miguel Martins Garcia
Presidente da Undime



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 135087944592026
NOME: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO
ENDEREÇO: SCS QUADRA 06 BLOCO A SALAS 601, 607, 608, 610 A 615 EDIF CARIOCA 240
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 03.604.410/0001-30
CF/DF: 0745371500170
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de agosto de 2026. ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO
CNPJ: 03.604.410/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:37 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2026.

Código de controle da certidão: **D193.6E37.8402.5778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.604.410/0001-30

Certidão nº: 46087801/2026

Expedição: 05/05/2026, às 17:14:22

Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.604.410/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.